ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 112/22**
Processo	Nº 6258/22
Ofício	N° 132/22 – SMOI

ATA

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às onze horas, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, bem como a presença da representante do setor requisitante, Srª. Patrícia de Oliveira Erthal; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6258/22, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; que trata da: "Aquisição futura e eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DIÁRIO DE CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCIONÁRIOS da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.". A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.318 de 14/12/2022 do Jornal O Popular, pág. 05, bem como no Jornal Extra do dia 14/12/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **FORNERIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI –** CNPJ 21.975.678/0001-60. As seguintes empresas **JOÃO PEDRO ERTHAL CARIELLO TORRES, FORNERIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI e PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA** compareram para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **JOÃO PEDRO ERTHAL CARIELLO TORRES** representada por *João Pedro Erthal Cariello Torres,* A empresa **FORNERIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI** representada por *Manoel Fernandes Filho,* A empresa **PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA** representada por *Marcos Vieira de Barros.* As empresas participantes se enquadraram como Pequenos Negócios. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados

para negociação dos preços por item iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Em seguida, considerando o critério de menor preço por item, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **FORNERIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI.** Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, sendo declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. O representante da empresa **PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA** se ausentou do certame durante a sua realização. Dando continuidade, foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h54min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.